



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E LOGÍSTICA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

Os campos não obrigatórios não devem ser removidos, caso não sejam analisados no ETP, deve-se justificar a sua ausência, na forma do Art. 18, parágrafo 2º da Lei 14.133/21.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (O)

Registro de preços para aquisição de materiais de pintura e reparos prediais.

1.1 NATUREZA DO OBJETO: COMUM

Os bens adquiridos são de natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos, da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.2 BEM OU ARTIGO DE LUXO: NÃO

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 5.238/2022.

1.3 ORIGEM DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Por se tratar de Sistema de Registro de Preços, a indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será informada para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil (empenhos, autorização de fornecimento, etc.).

1.4 TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DE RECURSOS DA UNIÃO – SICONV: NÃO

Não, se aplica.

1.4.1 Tipo de Instrumento:

Não se aplica.

1.4.2. Recurso financeiro:

Não se aplica.

1.4.3 Número do instrumento/ Ano:

Não se aplica.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (O)

A contratação justifica-se pela necessidade de manutenção, conservação e recuperação dos prédios e demais estruturas públicas sob responsabilidade do município. Os materiais de pintura e reparos prediais são essenciais para a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, garantindo a segurança, funcionalidade e preservação do patrimônio público.

A inexistência desses insumos comprometeria a continuidade dos serviços, podendo acarretar deterioração das edificações e aumento de custos futuros. Considerando que o município dispõe de servidores aptos à execução direta das atividades, a aquisição dos materiais, por meio do sistema de registro de preços, apresenta-se como a solução mais eficiente e econômica, permitindo o atendimento das demandas conforme a necessidade.

3. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

Plano anual de contratações ainda não implantado pelo Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

4 QUANTITATIVOS E VALORES TOTAIS E UNITÁRIOS (O)

LOTE: 01 MATERIAIS PARA REPAROS								
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	CATMAT	PDM	UNID	QUANT. MIN	QUANT . MÁX	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	LIXA, MATERIAL:PAPEL, TIPO:LIXA MADEIRA, TIPO GRÃO:80, COMPRIMENTO:275 MM, LARGURA:225 MM.	290511	585	unidade	220	220	R\$1,57	R\$345,40
2	LIXA, MATERIAL:PAPEL, TIPO:LIXA MADEIRA, TIPO GRÃO:120, COMPRIMENTO:275 MM, LARGURA:225 MM	290510	585	unidade	180	180	R\$0,93	R\$167,40
3	LIXA, MATERIAL:ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO:LIXA FERRO, APRESENTAÇÃO:FOLHA, TIPO GRÃO:60, COMPRIMENTO:275 MM, LARGURA:225 MM	232463	585	unidade	180	180	R\$2,27	R\$408,60
4	LIXA, TIPO:LIXA FERRO, APRESENTAÇÃO:FOLHA, TIPO GRÃO:100	311547	585	unidade	180	180	R\$2,50	R\$450,00
5	LIXA MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO TIPO: LIXA MASSA APRESENTAÇÃO: FOLHA TIPO GRÃO: 60 COMPRIMENTO: 300 MM LARGURA: 200 MM	360706	585	unidade	180	180	R\$2,44	R\$439,20
6	LIXA, MATERIAL:ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO:LIXA MASSA, APRESENTAÇÃO:FOLHA, TIPO GRÃO:100, APLICAÇÃO:PAREDE	333204	585	unidade	180	180	R\$1,31	R\$235,80
7	BANDEJA PINTURA, MATERIAL:PLÁSTICO, COMPRIMENTO:35 CM, LARGURA:28 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA ROLO DE 23 CM	245310	3306	unidade	60	60	R\$10,03	R\$601,80
8	PINCEL PINTURA PREDIAL, MATERIAL CERDAS:GRIS, TAMANHO:1, MATERIAL CABO:PLÁSTICO	441614	10734	unidade	40	40	R\$2,17	R\$86,80
9	PINCEL PINTURA PREDIAL, MATERIAL CERDAS:GRIS, TAMANHO:4, MATERIAL CABO:PLÁSTICO	447112	10734	unidade	92	92	R\$9,66	R\$888,72
10	MASSA CORRIDA, MÉTODO APLICAÇÃO:COM ESPÁTULA E DESEMPENADEIRA, TEMPO SECAGEM:3 H, COMPOSIÇÃO BÁSICA: RESINA ACRÍLICA, SOLUBILIDADE: ÁGUA, APLICAÇÃO: IMPERFEIÇÃO SUPERFÍCIE EXTERNA PARA PINTURA Descrições complementares: embalagem de 900ml	223505	1508	unidade	14	14	R\$51,09	R\$715,26
11	MASSA CORRIDA, MÉTODO APLICAÇÃO:COM ESPÁTULA E DESEMPENADEIRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: EMULSÃO VINÍLICA, APLICAÇÃO: IMPERFEIÇÃO SUPERFÍCIE INTERNA PARA PINTURA	284191	1508	unidade	14	14	R\$111,63	R\$1.562,82

Fone/Fax.: (51) 99770-2442

CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS

Página 2 de 9





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

	Descrições complementares: embalagem de 25kg.							
12	VERNIZ, ACABAMENTO: BRILHANTE, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SECAGEM RÁPIDA Descrições complementares: embalagem de 3,6L.	313510	13399	unidade	06	06	R\$110,28	R\$661,68
13	SOLVENTE, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL Descrições complementares: Aguarrás, embalagem de 900ml.	259734	1299	unidade	36	36	R\$16,96	R\$610,56
14	SOLVENTE, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL Descrições complementares: thinner. Embalagem de 5,0l.	259734	1299	unidade	36	36	R\$76,99	R\$2.771,64
VALOR ESTIMADO DO LOTE							R\$9.945,68	

LOTE: 02 TINTAS ACRILICAS								
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	CATMAT	PDM	UNID	QUANT. MIN	QUANT. MÁX	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
15	TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES: ÁGUA, RESINA ACRÍLICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INOR- ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO, COR: AREIA, TIPO ACABAMENTO: FOSCO Descrições complementares: Tinta 1º linha, premium, 18 litros.	455607	1501	unidade	37	37	R\$265,74	R\$9.832,38
16	TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES:ÁGUA, RESINA ACRÍLICA E PIGMENTOS, COR:AMARELA, TIPO ACABAMENTO:FOSCO Descrições complementares: tinta 1º linha, premium, 18 litros	627200	1501	unidade	8	8	R\$241,52	R\$1.932,16
17	TINTA ACRÍLICA FOSCA, NA COR VERDE CLARO. TINTA 1º LINHA, PREMIUM, 18 LITROS	-	1501	unidade	60	60	R\$238,16	R\$14.289,60
18	TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES: ÁGUA, RESINA ACRÍLICA E PIGMENTOS, COR: BRANCA, TIPO ACABAMENTO: FOSCO Descrições complementares: Tinta 1º linha, premium, 18 litros	418339	1501	unidade	76	76	R\$215,50	R\$16.378,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

19	TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES:ÁGUA, RESINA ACRÍLICA E PIGMENTOS, COR:AZUL, TIPO ACABAMENTO:FOSCO Descrições complementares: tinta 1º linha, premium, 18 litros	627198	1501	unidade	49	49	R\$240,22	R\$11.770,78
20	TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES: ÁGUA, RESINA ACRÍLICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INOR- ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO, COR: CONCRETO, TIPO ACABAMENTO: FOSCO Descrições complementares: Tinta 1º linha, premium, 18 litros	385174	1501	unidade	19	19	R\$167,07	R\$3.174,33
21	TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES: TINTA ACRÍLICA, ÁGUA, RESINA ACRÍLICA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO COLORIDO, COR: CINZA CLARO, PRAZO VALIDADE:36 MÊS, APLICAÇÃO: PISOS EM GERAL. Descrições complementares: Tinta 1º linha, premium, 18 litros	281799	1501	unidade	08	08	R\$223,79	1.790,32
VALOR ESTIMADO DO LOTE							R\$59.167,57	

LOTE:03 TINTA ESMALTE								
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	CATMAT	PDM	UNID	QUANT	QUAN T. MÁX	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
22	TINTA ESMALTE, TIPO ACABAMENTO: SINTÉTICO, COR: AMARELA, APLICAÇÃO: PAREDE / MADEIRA / ESTRUTURA METÁLICA Descrições complementares: tinta de 1º, premium. 3,6 litros.	471064	12746	unidade	33	33	R\$154,26	R\$5.090,58
23	TINTA ESMALTE, SUPERFÍCIE APLICAÇÃO: METAL E MADEIRA, COR: MARROM, MÉTODO APLICAÇÃO: ROLO E PINCEL, APLICAÇÃO: INTERNA E EXTERNA Descrições complementares: tinta de 1º linha, premium. 3,6 litros.	233986	12746	unidade	10	10	R\$110,56	R\$1.105,60
24	TINTA ESMALTE, TIPO ACABAMENTO: SINTÉTICO, COR:VERDE FOLHA Descrições complementares: tinta de 1º linha premium. 3,6 litros.	313464	12746	unidade	30	30	R\$111,44	R\$3.343,20
25	TINTA ESMALTE, TIPO ACABAMENTO: SINTÉTICO, COR: VERMELHA, APLICAÇÃO: INTERNA E EXTERNA. Descrições complementares: tinta de 1º linha premium. 3,6 litros.	331531	12746	unidade	27	27	R\$129,58	R\$3.498,66
26	TINTA ESMALTE, TIPO ACABAMENTO: SINTÉTICO, COR: AZUL, APLICAÇÃO: PAREDE / MADEIRA / ESTRUTURA METÁLICA,	405956	12746	unidade	33	33	R\$142,46	R\$4.701,18



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

	MATERIAL: BASE RESINA ALQUÍDICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INTERIOR E EXTERIOR Descrições complementares: Tinta de 1º linha premium. 3,6 litros.							
27	TINTA ESMALTE, TIPO ACABAMENTO: SINTÉTICO, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: PAREDE / MADEIRA / ESTRUTURA METÁLICA, MATERIAL: BASE RESINA ALQUÍDICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INTERIOR E EXTERIOR. Descrições complementares: Tinta de 1º linha, premium. 3,6 litros.	405957	12746	unidade	23	23	R\$97,50	R\$2.242,50
28	TINTA ESMALTE SINTÉTICA ALTO BRILHO. NA COR BEGE CLARO. TINTA DE 1º LINHA, PREMIUM. EMBALAGEM 3,6 LITROS	-	12746	unidade	19	19	R\$128,50	R\$2.441,50
VALOR ESTIMADO DO LOTE							R\$ 22.423,22	

Foi consultado no portal de compras do governo federal e não foi identificado o código dos itens nºs 17 e 28 no catálogo de materiais "catmat".

4.1 VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Valor estimado da aquisição R\$ 91.536,47

4.2 CUSTOS ADJACENTES À CONTRATAÇÃO

Não há custos adjacentes mensuráveis.

4.3 JUSTIFICATIVA PARA DEFINIÇÃO DAS QUANTIDADES

Foram mantidas as quantidades do último registro de preços, com alteração apenas nos itens 1, 8, 12, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24 e 26, aos quais foi aplicado um acréscimo aproximado de 25%. Em alguns itens, essa margem foi adotada integralmente e, em outros, de forma estimada, em razão de arredondamentos. O aumento justifica-se pelo consumo integral desses itens antes do término da vigência das atas anteriores, bem como pela necessidade de realização de reformas em dois prédios recentemente restituídos ao Município.

4.4 JUSTIFICATIVA PARA O VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total máximo da contratação, foi baseado conforme Art. 23 da Lei 14.133/2021.

4.5 VALOR ESTIMADO SIGILOSO: NÃO

Os valores são públicos.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 REQUISITOS ADICIONAIS PARA OS MATERIAIS A SEREM ADQUIRIDOS: NÃO

Não há requisitos adicionais.

5.1.1. Justificativa para os Requisitos dos Materiais

Não há requisitos.

5.2 REQUISITOS ADICIONAIS PARA OS SERVIÇOS CONTRATADOS: NÃO

Não há requisitos adicionais.

5.2.1. Justificativa para os Requisitos dos Serviços

Não há.

5.3 DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

5.3.1. Remover algum documento de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista: Não



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

Não foi identificada a necessidade da remoção dos documentos.

5.3.2 Exigir Balanço Patrimonial ou Certidão Negativa de Falência:

Não vislumbra a necessidade de apresentação de balanço patrimonial e de certidão negativa de falência.

5.3.3 Documentos de Habilitação

5.3.3.1 Profissional registrado em conselho competente e detentor de ART para obra e serviço semelhante: Não

Não há necessidade.

5.3.3.2 Atestado de Capacidade Técnica ou Avaliação Cadastral PNCP: Não

Não se aplica.

5.3.3.3 Indicação de Pessoal Técnico, instalações e aparelhos adequados: Não

Não há necessidade.

5.3.3.4 Registro da Empresa na Entidade Profissional Competente: Não

Não há necessidade.

5.3.3.5 Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições do local: Não

Não se faz necessário.

5.3.3.6. Outros documentos de habilitação previstos em lei específica: Não

Não se faz necessário.

5.4 PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Por não ultrapassar o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) por lote, o certame deverá ser realizado de forma exclusiva para MEs, EPPs e MEI.

5.5 DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não há necessidade de apresentação de documentos na assinatura da Ata de Registro de Preços.

6. ALTERNATIVAS DE MERCADO

Dentre as alternativas disponíveis no mercado, identificam-se duas possibilidades: a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pintura ou a aquisição dos materiais necessários para realização direta das atividades.

A opção pela aquisição dos materiais de pintura mostra-se mais vantajosa para a Administração Pública, uma vez que o Município dispõe de servidores capacitados para executar os serviços. Essa estratégia permite a realização das manutenções de forma contínua e eficiente, além de representar economia de recursos públicos, ao evitar os custos adicionais inerentes à contratação de empresa terceirizada, tais como despesas administrativas, margens de lucro e encargos indiretos.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega será de até 20 (vinte) dias, contados da data de envio de empenho ou outro documento hábil, para o e-mail constante na proposta da empresa.

7.2 PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de vigência da ata de registros de preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Município, e poderá ser prorrogado por igual período desde que comprovado que o preço é vantajoso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

7.3 PRAZO DE VIGÊNCIA DOS CONTRATOS DELA DECORRENTE - ESCOPO

A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho, de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei 14.133 de 2021. Os instrumentos serão assinados e emitidos dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

7.4 ENDEREÇO DE ENTREGA

Os itens deverão ser entregues na Rua Rafael Athanasio, nº 995 – São Jerônimo/RS. De segunda à sexta-feira das 9 às 12 h e das 13 às 16 h. Ou em outro local, indicado pela secretaria no envio do empenho ou outro documento hábil.

7.5 CONDIÇÕES DE ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS.

Os itens deverão ser embalados de modo que os proteja de danos físicos.

As embalagens deverão garantir que as condições de acondicionamento sejam adequadas para manter a qualidade e a integridade dos produtos até o momento de sua utilização.

7.6 EXECUÇÃO DO OBJETO.

- Será de responsabilidade da contratada a entrega dos itens, obedecendo o descritivo e quantidades solicitados, através do empenho ou outro documento hábil.
- A empresa vencedora deverá fornecer os itens nas condições estipuladas, no prazo e local indicado em total conformidade com o descritivo informado no edital.
- Não serão aceitos produtos em embalagens ou condições diferentes das solicitadas.
- A empresa contratada deverá responsabilizar-se pelos vícios e danos dos materiais fornecidos, além de entregas de material em desacordo com o descritivo.
- A empresa contratada deverá executar a entrega do produto nas condições estipuladas, no prazo e local indicados pela secretaria solicitante, acompanhado da respectiva nota fiscal.

7.7 PÓS VENDA E GARANTIA.

A garantia dos itens é aquela estabelecida na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

7.8 QUAL A ROTINA DE FISCALIZAÇÃO SERÁ ADOTADA?

O Fiscal Técnico será responsável pelo recebimento e conferência do material, bem como pela indicação de eventual divergência em relação às especificações descritas no termo de referência, observado o disposto no Decreto Municipal nº 5.397/2024.

7.9 EXPECTATIVA DE VIDA DO OBJETO OU DO RESULTADO DO SERVIÇO

A vida útil dos itens é apenas uma estimativa, sendo de 12 meses e deverão estar de acordo com o solicitado no Termo de Referência até o término da contratação.

7.10 Obrigações da Contratada

- Cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta; assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local no Termo de Referência.
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas os itens com avarias ou defeitos no prazo máximo de 3(três) dias.

7.11 Obrigações do Município

Fone/Fax.: (51) 99770-2442

CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS

Página 7 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

- a) Comunicar à empresa as ocorrências relacionadas com a entrega do objeto.
- b) Fiscalizar o fornecimento, podendo sustar recusar qualquer item que não esteja de acordo com as condições e exigências já especificadas.
- c) Comunicar à contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- d) Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do item.

8. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

8.1 O OBJETO SERÁ DIVIDIDO EM LOTES? SIM

Considerando o baixo valor unitário de diversos itens, a adjudicação por item poderia gerar múltiplas Atas e instrumentos contratuais, aumentando os custos administrativos de gestão e fiscalização.

O agrupamento por categoria reduz a fragmentação da contratação, amplia o valor global por fornecedor e torna o certame mais atrativo ao mercado, favorecendo melhores condições comerciais e maior eficiência na gestão do Sistema de Registro de Preços.

8.2 A ENTREGA SERÁ EM PARCELA ÚNICA OU SEGUIRÁ UM CRONOGRAMA?

Como será por Sistema de Registro de Preços, os itens serão solicitados conforme a necessidade.

8.3 O PAGAMENTO SERÁ INTEGRAL OU PARCELADO? PARCELADO

O pagamento será parcelado, pois trata-se de registro de preços.

8.4 A AQUISIÇÃO SERÁ POR REGISTRO DE PREÇOS? SIM

Será aberto Sistema de Registro de Preços para aquisições eventuais e futuras. Esse sistema permitirá uma gestão eficiente e econômica dos recursos, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à comunidade.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS COM A CONTRATAÇÃO

Os resultados pretendidos com a aquisição de materiais de pintura e reparo prediais incluem a melhoria da estética e funcional dos ambientes, a preservação e valorização dos patrimônios, a redução de custos operacionais, o aumento da durabilidade das superfícies tratadas.

10. OUTRAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO: NÃO

Não se faz necessária a publicação de extrato do edital referente a esta contratação no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial da União.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

11.1 ESSE OBJETO JÁ FOI CONTRATADO ANTERIORMENTE? SIM

Foram contratados anteriormente através dos pregões: 014/2020, 050/22021, 033/2023 e 083/2024

11.2 HÁ PREVISÃO DE CONTRATAR NOVAMENTE ESSES OBJETOS AINDA ESTE ANO? NÃO

Não há previsão.

11.3 SERÁ NECESSÁRIO CONTRATAR OUTRO OBJETO PARA CONSEGUIR USAR ESSA CONTRATAÇÃO EM PLENITUDE? NÃO

Não serão necessárias contratações adicionais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

11.4 ESSA CONTRATAÇÃO IRÁ GERAR A NECESSIDADE DE NOVAS CONTRATAÇÕES? NÃO

Não serão necessárias novas contratações.

12 IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1 HÁ IMPACTOS AMBIENTAIS IDENTIFICÁVEIS NA CONTRATAÇÃO? NÃO

Não foram identificados impactos ambientais relevantes, considerando tratar-se de aquisição de materiais comuns de pintura.

12.2 FORAM INCLUÍDOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO OBJETIVANDO MENOR IMPACTO AMBIENTAL?

Não se aplica.

12.3 CASO IDENTIFICADOS IMPACTOS, QUAIS MEDIDAS MITIGADORAS DEVERÃO SER ADOTADAS?

Não foram identificados possíveis impactos ambientais.

12.4 O BEM ADQUIRIDO ESTÁ SUBMETIDO A LOGÍSTICA REVERSA?

Não, se faz necessário.

13. POSSIBILIDADE DE PREVER PREÇOS DIFERENTES?

Após análise das alíneas a, b, c e d do Art. 82, III da Lei 14.133/2021. Não vislumbro justificativa para diferenciar preço.

14. POSSIBILIDADE DE O LICITANTE OFERECER OU NÃO PROPOSTA EM QUANTITATIVO INFERIOR AO MÁXIMO PREVISTO NO EDITAL E OBRIGAR-SE AOS LIMITES DELA? NÃO

Considerando a capacidade de operacionalização do sistema e gerenciamento não será possibilitado às empresas interessadas oferecerem quantitativo inferior ao máximo previsto.

15. CONCLUSÃO

Com todo o apresentado acima, concluo que a aquisição de material de pintura e reparo predial é a mais adequada para licitação, na modalidade Pregão, sob a forma Eletrônica, através de Sistema de Registro de Preços, aplicando o critério de menor preço por lote e a disputa de forma aberta, com exclusividade para ME/EPP/MEI.

Airton Leandro Heberle
Secretário Municipal Sec. de Obras
Matrícula 14139

Danilo Silva da Silva
Coordenador
Matrícula nº 13987

São Jerônimo, 02 de março de 2026.

Assinantes

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

Z0G**YXX****85D****9LM**